ATA Nº. 011/2014 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Local: Primeira Igreja Batista da Ilha – Rua Benjamin Constant, nº. 385. Centro Histórico – São Francisco do Sul, SC.

Data: 01/07/2014

Horário: 14h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Astrid Izabel G. e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria Municipal de Educação)

Sheila Simone A. Steil (Secretaria de Finanças)

Adriane Regina de Souza (Sec. Da Saude)

Jeni Maria Parucker Rother (Sec. Municipal de Esportes)

1.1.2. Não Governamentais:

Anderson Fuckner (Ass. Beneficente O Bom Samaritano)

Darliene Vezu Baglione de Oliveira (AFAS)

Maria da Com. Teixeira Azevedo (Associação do Coral Nª Sra de Lourdes)

Eliane Maria Gonçalves (APAE/SFS)

João dos Santos Junior (Bombeiros Voluntários)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Lincon Machado (SDSC)

Glaucia Mara Dias (Sec. Educação)

1.2.2. Não Governamentais

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

1.3. Convidados

Elizangela Maria França (Grupo Detalhes de Teatro)

Jean Carlos Maçaneiro (Grupo Detalhes de Teatro)

Katia RCC Silva (Conselheira Tutelar)

Fatima E.C.M Passos (Conselheira Tutelar)

Walter Jose Rosa (Conselheira Tutelar)

Gisele Regina (Conselheira Tutelar)

Gilmara Regina dos Santos (Conselheira Tutelar)

Jamile R. Mira (SME)

Eduarda Rocha (Juridico Pref. M.SFS)

Mara Lucia M. Jasper (SME)

Tania Maria de Miranda(Convidada)

Beatris Santos (Sec. Habitação)

Marli Leone Barzenski (SDSC)

1.4. SECRETÁRIA DO CMDCA

Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria Municipal de Educação)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 14:30 horas e término às 16:45 horas, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sr. Anderson Fuckner.

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1. Leitura e aprovação de atas anteriores;

3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;

3.3. Publicação do Livro com a história do CMDCA e Conselho Tutelar SFS;

3.4. Conselho Tutelar:

*Regimento Interno

*Carga Horária;

*Relatórios de Atendimento.

3.5. Conferencia Municipal do CMDCA;

3.6. Assuntos diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foi aprovada a Ata nº 008/2014 de 06 de maio de 2014, e a Ata 009/2014 03 de junho de 2014 sem ressalvas. Aprovada a Ata nº 010/2014 de 11 de junho de 2014 com as seguintes **ressalvas:** 1ª ressalva: No Item 6.4, linha 2 (dois), **onde se lê:** "...sobre algumas mães que foram até a Secretaria de Educação para verificar o que poderiam fazer com seus filhos durante as férias". **Leia-se:** "...sobre o que se poderia fazer com as crianças da educação infantil durante as férias...". 2ª ressalva: No item 6.4, pagina 6, linha 5 (cinco) **Onde se lê:** "O conselheiro João, ...**" leia-se** "O Conselheiro João Pascoal...".

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. RECEBIDOS

5.2. Não houve a apresentação e leitura

5.3. EXPEDIDOS

5.4. Não houve a apresentação e leitura

5.5. RESOLUÇÕES

5.6. Não houve emissão.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. Publicação do Livro com a história do CMDCA e Conselho Tutelar SFS

A Conselheira Sheila Steil fala que em reunião do GRADCIA (Grupo Regional de Articulação de Ações em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes), acontecida no dia 05 de junho, tomou conhecimento que estava sendo elaborado um livro contando a historia dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos de Santa Catarina e que os Conselheiros de SFS haviam entregue um texto e que este necessitava de revisão. Este texto foi enviado para a conselheira Sheila via mail que em seguida procurou a ex-conselheira Tutelar Beatris Santos para uma revisão do mesmo e então devolver ao GRADCIA. Como o texto foi criado pelo Conselho Tutelar, tendo como representante a ex Conselheira Tânia de Miranda, esta foi contatada para dar suporte na revisão. No sequencia, a sra. Tânia contestou o conteúdo apresentado, alegando alterações das quais ela discorda. Em virtude disto, se fez presente nesta reunião, para contestar a publicação do conteúdo do qual se diz autora. Na fala da Sra. Tania Miranda, ela diz que ano passado foi feita a proposta pela UDESC da edição de um

livro contando a historia dos Conselhos Tutelares. Os conselheiros em comum acordo decidiram que a mesma faria o texto, devido a sua experiência e conhecimento. Disse que surpreendeu-se quando verificou a alteração no texto, e alega como há nomes de pessoas que ela não escreveu e que não participaram da história, também tiveram alterações relatando os acontecimentos de dois mil e catorze como: a entrega dos kits para os conselheiros tutelares em março/2014. A mesma relatou que enviou o texto em dezoito de abril de dois mil e treze, e que se for publicado com outro texto que não o que ela produziu, entrará com um processo de plágio. A sra Tânia solicita que o conteúdo escrito por ela seja suprimida, e que não autoriza a publicação do que considera seu texto. A ex-conselheira Beatris, presente nesta reunião, diz que o texto precisa ser revisado, relata que trás alguns detalhes que não tem relevância. Afirma que a busca de informações foram muito importante para o conselho tutelar e para o Conselho Municipal da Criança e do adolescente, mas ressaltou que o texto só trás a visão do Conselho Tutelar e que precisa contemplar o CMDCA também. A conselheira Astrid diz que se devem incluir as experiências de outros conselheiros. A conselheira Tutelar Kátia, diz que o grupo decidiu em consenso que a sra. Tânia tivesse a incumbência da pesquisa e criação da redação e que isto foi tratado em reunião e registrado em ATA. Justifica que o grupo recebeu a minuta do texto para revisão, e como o prazo de entrega foi alterado de 2013 para 2014, esta gestão de conselheiros, incluíram no texto as ações que aconteceram após 2013. O presidente Anderson Fuckner sugere que o texto deva ser aberto para incluir outros pontos, analisar, e acrescentar, para que haja uma abrangência e a opinião de outras pessoas envolvidas. Menciona ainda que se Conselho Municipal da Criança e do adolescente, é o responsável pela construção do texto, seria interessante que todos discutissem e montassem juntos, e convida a sra. Tânia como parte interessada, para que o grupo possa criar um texto em consenso, sendo que a referida se nega a participar e insiste que o conteúdo já existente a ela pertence e que não autoriza a publicação, sob pena de processo caso não seja atendida. Desta forma, foi deliberado que pessoas interessadas em participar desta ação e que estiveram envolvidas no Conselho Tutelar e do CMDCA, se reunissem para a reformulação da redação, já que o que é histórico, ao publico pertence. Ficando assim, agendado para o dia 03 de julho, na sede do Conselho

Tutelar, onde será convidado ex-membros de Conselho Tutelar de SFS mais Conselheiros atuais e conselheiros do CMDCA para a criação do texto desta historia ficando Beatris, Kátia, Fabiane, Lara, Sheila, Astrid, Joelson Passos e outros convidados para a ação.

6.4. Alteração da lei e Regimento Interno do Conselho Tutelar e assuntos relacionado ao CT.

A Conselheira Tutelar Kátia, presente a esta reunião, diz que há necessidade de revisão do regimento Interno do Conselho Tutelar e alteração da Lei Municipal. Fala sobre a carga horária diferenciada dos demais servidores e algumas outras situações que precisam estar prevista em lei. O conselheiro Tutelar Walter também reitera que o funcionamento do CT deve estar adequado as leis que isto não acontece. Desta forma, delibera-se que a Comissão que trata de Assuntos do Conselho Tutelar, formada pelos Conselheiros: João, Shayane e Anderson, se reúnam no dia 09 de julho, as 14 hs na Sede do Conselho Tutelar a fim de discutir sobre o assunto.O presidente solicita aos conselheiros que enviem mensalmente o relatório de demanda e atividades a titulo de conhecimento do CMDCA. A conselheira Katia informa que toda a demanda é informada no sistema SIPIA e também entregue as secretarias trimestralmente. A conselheira Gilmara desabafa que em ultima reunião da Comissão que trata de Assuntos do CT com este colegiado, agendada pela própria comissão, só esteve presente a Conselheira Shayane, sendo que havia assuntos importantes a ser tratado. Fala da necessidade de ser disponibilizado mais um servidor administrativo para fazer a parte burocrática, inclusive os relatórios do Conselho, já que a servidora Suzana, que lá atua, faz o trabalho de recepção e telefone. Fala também da impossibilidade de estar sendo emitido relatório mensal, já que a demanda é muita e não haveria tempo para tal. O presidente Fuckner reintera a necessidade de que estes relatórios cheguem até o CMDCA também para que haja subsídios que justifiquem a necessidade de mais servidores no desenvolvimento dos trabalhos. A conselheira Sheila solicita que o CT envie ao CMDCA a carga horária que cada conselheiro atua assim como a escala de plantão. Ao final, ficou acordado que neste primeiro momento, seja entregue o mesmo relatório de demanda que está programado para as secretarias, e após a analise, retornar-se-á ao assunto.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. Projeto Combate ao abuso e a exploração sexual infanto-juvenil

Apresentação do Projeto: Isso não é brincadeira, que fala do Combate ao abuso e a exploração sexual infanto-juvenil, e contou com a presença dos representantes do Grupo Detalhe – Teatro e Produções, Sr. Jean Carlos Maçaneiro e Elizangela Maria França. O Sr Jean relatou que o projeto, tem como objetivo despertar nas pessoas através da denuncia, o enfrentamento e a prevenção do abuso e da exploração sexual contra a criança e o adolescente. Elizangela explica que o projeto tem formato de teatro interativo, e contempla 24 apresentações divididos em dois grupos, sendo diferenciado pela faixa etária de 06 a 11 anos e de 12 até ensino médio, podendo ser de escolha do CMDCA o local para a apresentação. A plenária entendeu que o projeto contribuirá para a educação e prevenção das crianças e adolescentes, sendo quem a Comissão de Análise de Projetos se reunirá para analise e trará para apresentação e aprovação da plenária para a possível compra do serviço.

7.2. Férias dos Professores da Educação Infantil

O presidente Anderson apresenta a secretaria Mara Lucia Moreira Jasper e passa a palavra para que fale sobre o recesso dos CMEIS. Mara Lucia Moreira Jasper, inicia a fala dizendo a LDB/1996, trouxe uma mudança para as creches que entraram num período de transição, onde o nosso município teve que se adequar. Relatou que o novo sistema de Educação tem algumas exigências como piso salarial, formação. Acrescentou que em nosso município, não temos atendentes de creches, nem cuidadores de crianças, mas sim profissionais habilitados. Relatou que o Conselho Municipal de Educação, está engajado nestas mudança à muito tempo, lutando pra que os professores de educação infantil, pudessem ter os direitos iguais aos professores do ensino médio, inclusive com o direito de férias. Disse ainda que em março de 2013 o Ministro da Educação altera essa lei e diante desse novo parecer, o Conselho Municipal de Educação, diz que os CMEIS irão acompanhar o calendário escolar. A Secretaria Mara fala que a legislação de nosso município garante 45 dias de férias para os professores. Disse que a Lei nº 12.796, assinada pela presidente Dilma, diz que a Educação Infantil deve se adequar ao calendário escolar. Diz que começou a debater o

assunto com a Secretária do Desenvolvimento Social Srª Marlice que é parceira e consciente dessas ações, e que em Janeiro deste ano com a parceria do SDSC e Educação, o município atendeu apenas 4 crianças durante todo o mês de janeiro, no espaço do CIAS. Porem para o mês de julho, a secretaria Marlice afirma ter outras demandas que a impossibilitam deste atendimento na Secretaria de Desenvolvimento Social, e isso inviabilizam ações de parceria e por estar em cima do prazo para inicio das férias, tem-se que criar uma ação paliativa. A Srª Mara Lucia, informa que as coordenadoras dos CMEI´s irão suprir essa emergência, com um trabalho que não é pedagógico, mas sim de recreação, cuidados e brincadeiras, atendendo as crianças cujos pais responderam ao Edital nº 007/2014, onde o resultado foi de 40 crianças inscritas, sendo 18 nas praias e 22 crianças na região central. A solução foi abrir dois CMEIs, Frei Martinho e o Pedacinho do Céu, durante o recesso que será de 10 dias, contando e 21 de julho a 01 de agosto. Segundo a Secretaria de Educação, em reunião com a promotora, foi explanado a forma que será feito o atendimento em julho, em caráter emergencial e também relatado que estaria participando de uma reunião no CMDCA, para propor um programa para as férias do mês de janeiro e que inicialmente poderia ser financiado pelo FIA até que o executivo assuma e institucionalize um programa efetivo. Algumas discussões relativas foram feitas e o presidente Srº Anderson Fuckner sinalizou que há deste conselho vontade em colaborar e propõe que a Secretaria de Educação faça um Projeto e encaminhe para análise CMDCA.

7.2. Comissão especial para Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Comissão especial para Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Foi formada pelos seguintes membros, conforme aprovação dos presentes:

a) Elízia Helena Cruz de Oliveira (Asso. Do Coral Nossa Senhora de Lourdes);
b) Jeni Maria Parucker Rother (Secretaria de Esportes);
c) Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria de Educação e Cultura);
d) Schayane Castro Chaves (Secretaria de Desenvolvimento Social e a Cidadania)

Na sequência a primeira Reunião da Comissão Especial foi marcada para o dia 10 de julho de 2014 ás 09:00hs na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

7.3. Comissão especial para Análise de Projetos

A Comissão especial para análise de projetos do CMDCA foi alterada, incluindo a sra. Eduarda Alcione da Silva Kirchchoff da Rocha representante da Assessoria Jurídica. A próxima reunião desta Comissão foi marcada para o dia 03 de julho de 2014 ás 14:00hs na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 05/08/2014

Horário: 14:00 horas

Local: A definir

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente Sr. Anderson Fuckner encerrou a reunião, da qual eu, Liliana Anezia Filgueiras, Secretária do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais Conselheiros.//

_____	_____
Liliana A. Filgueiras	Anderson Fuckner
_____	_____
Astrid Izabel G. e Silva	Darliene Vezu Baglione de Oliveira
_____	_____
Lincon Machado	Maria da Conc. Teixeira Azevedo

Adriane Regina de Souza

João dos Santos Junior

Sheila Simone A. Steil

Jeni M. Parucker

Eliane Maria Gonçalves